



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 78/2018

São Luís, 06 de abril de 2018

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias (doc.1) e na certidão de justificativa de deslocamento (doc.2) do Protocolo SUAP 2040/2018,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor **SUED OLIVEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308.16.1075, para viajar à cidade de Caxias, em veículo próprio, a fim de participar da V Semana de Extensão da EJUD/TRT 16ª Região, a ser realizada no período de 16 a 19/04/2018, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **15/04 a 20/04/2018**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva